

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO
TERAPÊUTICA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A coordenação do programa de pós-graduação em inovação torna público a retificação do Edital nº 02/2026 Publicado Boletim Oficial da UFPE no dia 08/05/2026

Onde se lê:

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. A Comissão de seleção será constituída pelos docentes: Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo (Presidente da comissão), Maria Danielly Lima de Oliveira (membro interno), Ana Cristina Lima Leite (membro interno), Maria Carolina Accioly Brelaz de Castro (membro interno), Michelle Melgarejo da Rosa (membro interno), Maíra Galdino da Rocha Pitta (membro interno), Michelly Cristiny Pereira (membro interno), Cláudio Gabriel Rodrigues (membro interno), César Augusto de Souza Andrade (membro interno), José Lamartine Soares Sobrinho (membro interno) Antônia Carla de Jesus Oliveira (membro externo), Anselmo César Vasconcelos Bezerra (membro interno), Paulo Euzébio Cabral Filho (membro externo) e Jeymesson Raphael Cardoso Vieira (membro externo), Márcia Vanusa da Silva(membro externo)

Leia-se

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa. A Comissão de seleção será constituída pelos docentes: Moacyr Jesus Barreto de Melo Rêgo (Presidente da comissão), Maria Danielly Lima de Oliveira (membro interno), Ana Cristina Lima Leite (membro interno), Maria Carolina Accioly Brelaz de Castro (membro interno), Michelle Melgarejo da Rosa (membro interno), Maíra Galdino da Rocha Pitta (membro interno), Michelly Cristiny Pereira (membro interno), Cláudio Gabriel Rodrigues (membro interno), César Augusto de Souza Andrade (membro interno), José Lamartine Soares Sobrinho (membro interno) Antônia Carla de Jesus Oliveira (membro externo), Anselmo César Vasconcelos Bezerra (membro interno), Mauríliá Palmeira da Costa (membro externo) Jeymesson Raphael Cardoso Vieira (membro externo), Valecia De Cassia Mendonca Da Costa (membro externo) e Raiza Pereira Santos de Lucena (membro externo)

Onde se lê:

8 – Prova de Conhecimento

A sub-etapa “Prova de Conhecimento” terá duração de duas horas, sendo terminantemente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo IV deste edital.

A Prova de Conhecimento constará de questões objetivas e/ou discursivas formuladas pela comissão de seleção cujos critérios para a avaliação será o domínio dos conteúdos listados no Anexo IV e responder corretamente às questões formuladas sobre os conteúdos.

O(A) candidato(a) que for flagrado dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, utilizando qualquer material não autorizado, desrespeitando qualquer prescrição relativa à execução das provas e/ou cometendo ato grave de indisciplina será eliminado sumariamente do processo seletivo, sem possibilidade de recurso, sendo atribuída nota 0,0 (zero) à sua prova.

A prova correrá na Universidade Federal de Pernambuco, Recife – PE, o local da aplicação da prova na UFPE será disponibilizado no site do programa e informado via e-mail indicado no momento da inscrição, sendo da responsabilidade dos inscritos a verificação do envio de mensagens pela coordenação do PPGIT.

Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a sub-etapa de prova de conhecimento fora da sede. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 5 de maio de 2026 para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). As provas serão idênticas às aplicadas presencialmente e são válidas todas as disposições dos itens anteriores. No caso de o(a) candidato(a) residir no país, a prova será aplicada por docente vinculado a um Programa de Pós-Graduação, a ser indicado pelo colegiado do programa. Candidatos residentes no exterior deverão indicar três pesquisadores de instituições do país em que reside, os quais serão contactados pela Coordenação para que um deles seja escolhido para realizar a aplicação da prova. A Coordenação informará ao candidato a possibilidade de atendimento da solicitação até o dia 08/05/2026. No caso de nenhum docente apresentar disponibilidade para aplicação da prova na cidade/país indicado, o(a) candidato(a) terá de realizar as provas na sede.

Leia-se

A sub-etapa “Prova de Conhecimento” terá duração de duas horas, sendo terminantemente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo IV deste edital.

A Prova de Conhecimento constará de questões objetivas e/ou discursivas formuladas pela comissão de seleção cujos critérios para a avaliação será o domínio dos conteúdos listados no Anexo IV e responder corretamente às questões formuladas sobre os conteúdos.

O(A) candidato(a) que for flagrado dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, utilizando qualquer material não autorizado, desrespeitando qualquer prescrição relativa à execução das provas e/ou cometendo ato grave de indisciplina será eliminado sumariamente do processo seletivo, sem possibilidade de recurso, sendo atribuída nota 0,0 (zero) à sua prova.

A prova correrá na Universidade Federal de Pernambuco, Recife – PE, o local da aplicação da prova na UFPE será disponibilizado no site do programa e informado via e-mail indicado no momento da inscrição, sendo da responsabilidade dos inscritos a verificação do envio de mensagens pela coordenação do PPGIT.

Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a sub-etapa de prova de conhecimento fora da sede. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 5 de maio de 2026 para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). As provas serão idênticas às aplicadas presencialmente e são válidas todas as disposições dos itens anteriores. No caso de o(a) candidato(a) residir no país, a prova será aplicada por docente vinculado a um Programa de Pós-Graduação, a ser indicado pelo colegiado do programa. Candidatos residentes no exterior deverão indicar três pesquisadores de instituições do país em que reside, os quais serão contactados pela Coordenação para que um deles seja escolhido para realizar a aplicação da prova. A Coordenação informará ao candidato a possibilidade de atendimento da solicitação até o dia 08/05/2026. No caso de nenhum docente apresentar disponibilidade para aplicação da prova na cidade/país indicado, o(a) candidato(a) terá de realizar as provas na sede.

No caso de situações climáticas extremas (chuva) onde a UFPE suspenda oficialmente as atividades presenciais da universidade em seus canais de comunicação, a etapa de prova de conhecimento do edital será cancelada. Esse cancelamento só ocorrerá se as atividades da universidade forem canceladas antes do início da prova.

No caso de cancelamento:

- Para composição da nota final do mestrado, a avaliação do Curriculum terá com peso quatro (4,0) e a defesa do projeto terá peso seis (6)
- Para composição da nota final do doutorado, a avaliação do Curriculum terá com peso cinco (5,0) e a defesa do projeto terá peso cinco (5)
- Não será permitido, em hipótese alguma, que o candidato entre na sala de aula onde será aplicada a prova, após as 9h. A prova será realizada na sala de aula F-105 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFPE.

MOACYR JESUS BARRETO DE MELO REGO

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – CB

PROCESSO 23076.028657/2026-79

.